

PORTARIA Nº 965, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.029354/2009-11,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica ARRUDA & SOUZA VISTORIAS LTDA, CNPJ – 10.970.108/0001-60, situada no Município de Urupês – SP, na Rod. Comendador Chafik Saad, s/n, Km 01 - Zona Rural, CEP 15.850-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Urupês e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Irapuã, Ibira, Sales e Uchoa no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA